



DOCUMENTOS BÁSICOS LICENÇA AMBIENTAL

- 1.** Requerimento de Licença Ambiental (Modelo SEDUMA) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal. Observação: Toda a pessoa jurídica deverá obrigatoriamente informar o número de sua Inscrição Municipal no Formulário de Requerimento.
- 2.** Formulário de Enquadramento de Atividade (Modelo SEDUMA) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.
- 3.** Cópia autenticada da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da empresa, e do representante que assinar o requerimento com procuração específica com outorga para terceiro representar a empresa perante o SEDUMA.
- 4.** Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica.
- 5.** Requerimento da Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais (CNDA).
- 6.** Cópia da Ata da eleição da última diretoria, quando se tratar de Sociedade; ou, Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada; ou, Requerimento do Empresário; ou, outro documento de igual valor que venha a substituir, desde que com aval da SEDUMA.
- 7.** Documento que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento, podendo ser apresentado (a): Cópia autenticada da escritura do imóvel em nome do empreendedor ou do empreendimento, registrada em cartório; ou Contrato de Locação juntamente com a cópia da escritura do Imóvel e autorização do locador para o desenvolvimento da atividade no referido imóvel; ou, Contrato de Comodato juntamente com Escritura do



Imóvel e autorização do comodante para o desenvolvimento da atividade no referido imóvel.

8. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (registrado em Colatina).

9. Cópia da Notificação lavrado pela fiscalização ambiental (QUANDO COUBER).

10. Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo.

11. Projetos pertinentes a atividade a ser Licenciada.

12. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.

13. Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (**IDAF**), atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), alterado pela medida provisória (MP) nº 2.080-60/01.

14. Original ou cópia autenticada da **folha da publicação no Diário Oficial do Estado** - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto ao SEDUMA.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a SEDUMA poderá exigir a apresentação de outros estudos/projetos não constantes nesta listagem.

b) Os projetos e respectivas plantas devem ser apresentados em pastas próprias, com trilhos ou encadernação, em tamanho A4, com desenhos apresentados em tamanho A3 da ABNT, assinados e acompanhados de cópia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA
Superintendência de Meio Ambiente - SEMA

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito devidamente habilitado.

c) A implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado, exceto no caso da SEDUMA ter exigido alterações para adequação à Legislação Ambiental vigente.

d) Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEDUMA.

e) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou acompanhados pelo documento original, para autenticação pela SEDUMA.

f) A SEDUMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.